
PORTARIA Nº 81 DE 10 DE SETEMBRO DE 2.020.

“Concede e converte em espécie licença prêmio a servidora que menciona e dá outras providencias”.

Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.

Considerando requerimento formulado em 11 de agosto do corrente ano, da servidora TÂNIA MARIA MARTINS DO PRADO, solicitando conversão em abono pecuniário de Licença Prêmio:

Considerando o parecer jurídico nº 062/2020, que não vê óbice legal a concessão do pedido:

RESOLVE:

I - Fica concedido e convertido em pecúnia a Licença Prêmio à servidora TÂNIA MARIA MARTINS DO PRADO, matrícula 28 lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo/quinquênio 2007 a 2011.

II- O pagamento da referida licença será em parcelas mensais, de acordo com a disponibilidade financeira da tesouraria.

II – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Ao Setor de Recursos Humanos para os devidos assentamentos na ficha funcional e demais providencias cabível.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças, 10 de setembro de 2020.



João Rodrigues de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças